



PROJETO DE LEI N° 109 / 2021

Declara de utilidade pública a "Igreja Pentecostal Novos Tempos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Igreja Pentecostal Novos Tempos", com sede neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 01 de junho de 2021.

Arnaldo de Oliveira
ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –

